

ACORDO DE PARCERIA

ESTRELA 2020

estrela
2020

Considerando que:

1. O Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Dezembro de 2013, que estabelece as disposições comuns relativas aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), consagra, nos seus artigos 32.º, 33.º, 34.º e 35.º, o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), enquanto instrumento de desenvolvimento territorial, baseado na experiência da abordagem LEADER.
2. O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de Setembro, que estabelece o modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), assim como dos respetivos Programas Operacionais (PO) e Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) para o período de 2014 – 2020, consagra no seu artigo 66.º, o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), enquanto instrumento de desenvolvimento que corresponde à materialização das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) que se pretendem integradas e multissetoriais para a promoção do desenvolvimento local.
3. O Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de Outubro, que estabelece as regras gerais de aplicação dos Programas Operacionais e dos Programas de Desenvolvimento Rural financiados pelos Fundos Europeus Estruturais de Investimento.
4. A ADRUSE – Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela, é constituída pelo conjunto de entidades locais e regionais, públicas e privadas, representativas da sociedade civil da sua área de atuação, e que foi gestora local dos Programas de Iniciativas Comunitária LEADER, LEADER II e LEADER +, e do Subprograma 3 do PRODER – Dinamização das Zonas Rurais.

É estabelecido o presente Acordo de Parceria.

ARTIGO 1.º

OBJETO

Os subscritores do presente Acordo de Parceria reconhecem a ADRUSE – Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela como entidade coordenadora de todo o processo

Ar3 silva

relativo à conceção, elaboração, implementação, monitorização e avaliação da Estratégia de Desenvolvimento Local "Estrela 2020", no âmbito do Instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária, na medida em que a mesma se configura como Grupo de Ação Local.

ARTIGO 2.º

ÂMBITO

O presente Acordo de Parceria vigorará no período de programação comunitária 2014 – 2020, nos concelhos de Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Manteigas e Seia.

ARTIGO 3.º

OBRIGAÇÕES DA ADRUSE

1. Desenvolver todo o processo de mobilização e envolvimento dos parceiros e das comunidades locais, que permita a elaboração de uma Estratégia de Desenvolvimento Local para o território participada e que reflita a visão de todos.
2. Elaborar o manual de procedimentos, que estabeleça os princípios e regras de funcionamento do Grupo de Ação Local, nomeadamente:
 - a) Definir um procedimento de seleção não discriminatório e transparente das operações, que evitem conflitos de interesses;
 - b) Definir critérios objetivos para a seleção das operações;
 - c) Garantir que pelo menos 50% dos votos nas decisões de seleção correspondem a parceiros que não sejam autoridades públicas;
 - d) Preparar e publicitar convites à apresentação de propostas ou um procedimento contínuo de apresentação de candidaturas;
 - e) Respeitar a coerência com a Estratégia de Desenvolvimento Local "Estrela 2020", no âmbito do Instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária, ao selecionar as operações, estabelecendo prioridades de acordo com o seu contributo para os objetivos e metas definidos;
 - f) Selecionar as operações e fixar o montante de apoio.
3. Divulgar a Estratégia de Desenvolvimento Local "Estrela 2020", no território e junto dos potenciais empreendedores.

4. Dinamizar processos de monitorização e avaliação da implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local "Estrela 2020".
5. Elaborar os relatórios de acompanhamento e avaliação da Estratégia de Desenvolvimento Local "Estrela 2020".
6. Divulgar a informação disponível relativamente à aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, consubstanciados nos Programas Operacionais Temáticos, no Programa Operacional do Centro e no Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

ARTIGO 4.º

OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS E PARCEIROS

1. Colaborar ativamente com a ADRUSE no processo de mobilização e envolvimento das comunidades locais, que permita a elaboração de uma Estratégia de Desenvolvimento Local para o território participada e que reflita a visão de todos.
2. Aprovar o manual de procedimentos.
3. Colaborar ativamente com a ADRUSE na divulgação da Estratégia de Desenvolvimento Local "Estrela 2020", no território e junto dos potenciais empreendedores.
4. Participar na monitorização e avaliação da implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local "Estrela 2020".

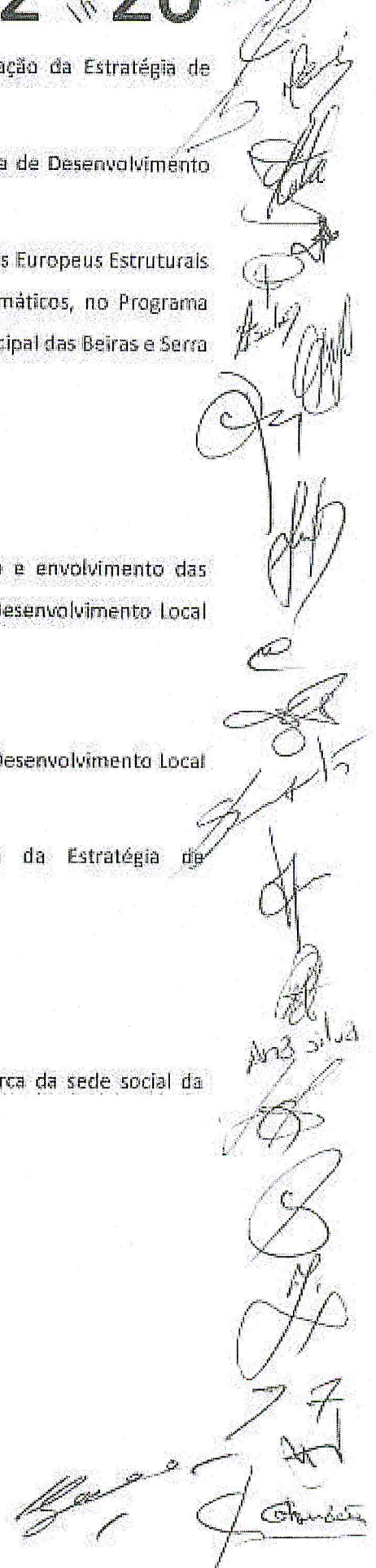
ARTIGO 5.º

FORO COMPETENTE

No caso de litígio, todas as questões serão tratadas no foro da comarca da sede social da ADRUSE – Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela.

Gouveia; 3 de Fevereiro de 2015.

Os Subscritores





ADRUSE – Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela

Isabel
2
estrela
20
[Handwritten signatures and notes]

(Carlos Filipe Camêlo Miranda de Figueiredo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração)

Adega Cooperativa de S. Paio

[Handwritten signature: Raul Paiva Gonçalves]

(Raul Paiva Gonçalves, na qualidade de Presidente da Direção)

ADIRAM – Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha

[Handwritten signature: Célia Margarida Ribeiro Gonçalves]

(Célia Margarida Ribeiro Gonçalves, na qualidade de Tesoureira da Direção)

ADNGOUEIA – Agência para o Desenvolvimento de Negócios de Gouveia

[Handwritten signature: Paulo Garcia]
ADNGouveia
Teatro Cine - Avenida 1 da Maia LJA
5290-541 Gouveia
N.I.F.: 513 326 324

(Paulo Garcia, na qualidade de Presidente da Direção)

ADRUSPA – Associação de Desenvolvimento Rural de S. Paio

[Handwritten signature: Glória Cardoso Lourenço]
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE S. PAIO
5300 Gouveia

(Glória Cardoso Lourenço, na qualidade de Presidente da Direção)

Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela
Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela
Rua da Igreja da Serra da Estrela, 20
5400-0179 Serra da Estrela - Ovinos Serra da Estrela
Tel: 276 620 770
Fax: 276 620 777

(Walmir da Conceição Marques, na qualidade de Presidente da Direção)

[Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page]



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Associação Comercial de Gouveia, Seia e Fornos de Algodres
Cont. 501091554
Tel.: 238 492 251 - Fax: 551 866 976
Gouveia

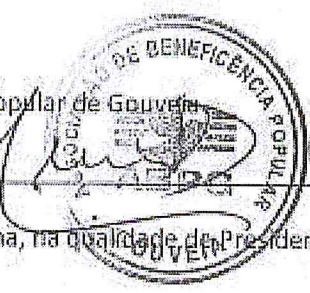
(Isabel Maria da Silva Dias, na qualidade de Presidente da Direção)

Associação de Artesãos da Serra da Estrela
Serra da Estrela

[Handwritten signature: José Carlos Silva Branquinho]

(José Carlos Silva Branquinho, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral)

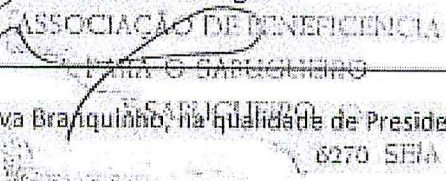
Associação de Beneficência Popular de Gouveia



[Handwritten signature: Luís António Carrilho da Cunha]

(Luís António Carrilho da Cunha, na qualidade de Presidente da Direção)

Associação de Beneficência do Sabugeiro



[Handwritten signature: Maria Jorge Silva Branquinho]

(Maria Jorge Silva Branquinho, na qualidade de Presidente Direção)

Associação Empresarial da Serra da Estrela



[Handwritten signature: Moisés Mendes Carne]

(Moisés Mendes Carne, na qualidade de Presidente da Direção)

Associação Ligeosense de Solidariedade Social
Ligeiros

[Handwritten signature: Fernando Manuel de Almeida Pereira]

(Fernando Manuel de Almeida Pereira, na qualidade de Presidente da Direção)

[Vertical column of handwritten signatures]

(Agostinho Gomes Amaral-Freitas, na qualidade de Presidente da Direção)

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela

(José Fernando Almeida Tomaz, na qualidade de Coordenador)

Câmara Municipal de Celorico da Beira

(José Francisco Gomes Monteiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal)

Câmara Municipal de Fornos de Algodres

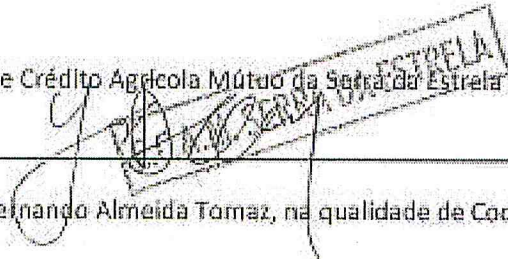
(António Manuel Pina Fonseca, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal)

Câmara Municipal de Gouveia

(Luís Manuel Tadeu Marques, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal)

Câmara Municipal da Guarda

(Ana Isabel Antunes Baptista, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal)



Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page.



[Handwritten signature]

estrela
2020

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Manteigas

[Handwritten signature]

(José Manuel Custódia Biscaia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal)

Câmara Municipal de Sela

[Handwritten signature]

(Cristina Maria Figueiredo Almeida de Sousa, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal)

COCEBA – Cooperativa Agropecuária de Celorico da Beira

[Handwritten signature]
Rua da Igreja, 100 - Celorico da Beira
Cm. 504 590 150
Telf: 271 212 132 - Angra: 271 741 807
(António Graça Silva, na qualidade de Presidente da Direção)
6360-344 CELORICO DA BEIRA

Comissão Vitivinícola Regional do Dão

[Handwritten signature]

(António Manuel da Silva Mendes, na qualidade de Vogal da Direção)

Fundação Dr. António Vieira de Tovar de Magalhães e Albuquerque

[Handwritten signature]
FUNDAÇÃO Dr. António Vieira

(José António Ferreira de Tovar de Magalhães e Albuquerque, na qualidade de Presidente da Direção)

IG – Escola Profissional, Lda

[Handwritten signature]
IG
Escola Profissional, Lda

(Manuel António Magalhães Maia, na qualidade de Diretor)

[Vertical column of handwritten signatures and initials]

ADRUSE

Instituto Politécnico da Guarda



[Signature]
(Constantino Mendes Refoja, na qualidade de Presidente do IPG)

estrela
2020

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres

[Signature]
(Luís Miguel Ginja da Fonseca, na qualidade de Provedor)



Sede.
Av 1ª de Maio
Apartado 89
6290 Gouveia
Tlm. 935 017 343

LICRASE – Liga de Investimentos Amigos da Serra da Estrela

www.licrase.pt | e-mail: geral@licrase.org

[Signature]
(João Mário Simões do Amaral, na qualidade de Presidente da Direção)

NERGA – Nucleo Empresarial da Região da Guarda

[Signature]
Associação Empresarial da Região da Guarda

(António Pedro Ramos Tavares, na qualidade de Presidente da Direção)

ProSena, S.A.

A ADMINISTRAÇÃO

PROSENA – Empresa Promotora de Serviços de Ensino, S. A.

[Signature]

(Afonso José Marques Louro, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração)

Terra Preservada Cooperativa Agrícola Polivalente – CRL

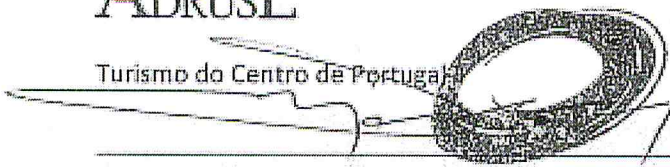
[Signature]

(Ana Sofia Cardoso Silva, na qualidade de Presidente da Direção)

[Handwritten signatures and notes on the right margin]


ADRUSE

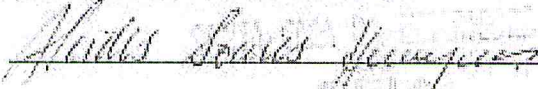
Turismo do Centro de Portugal



(Pedro Manuel Monteiro Machado, na qualidade de Presidente da Comissão Executiva)

TURISMO
CENTRO
DE PORTUGAL

Santa Casa da Misericórdia de Seia



(Alcides Soares Henriques, na qualidade de Provedor)

URZE – Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela



(José Manuel Correia Santos Mota, na qualidade de Presidente da Direção)

estrela
20

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Ana Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]